



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 089/90, 03 DE JULHO DE 1990.

**Ementa:** Revoga a Lei nº 007, de 21 de março de 1989 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 007, de 21 de março de 1989.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 03 de julho de 1990.

*Hildernando*  
Hildernando José Bezerra Moreira  
Prefeito Municipal